



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1007/2016 São Luís, novembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 5836/2016, e

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012;

RESOLVE

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora GIZELLE BRASIL BARROSO TEIXEIRA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em reciprocidade com cargo vago de mesmo nível de escolaridade, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2016.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa